



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

(Projeto Amplo Acesso à Justiça)
Ata de reunião

Ata Nº 03
Reunião de (Acompanhamento)

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
	Início	10h30h	Término		
10/04/15				Sala de Reuniões da SCR	Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha

2. Objetivo da Reunião

- Ouvir Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha no que se refere aos procedimentos das “Audiências Volantes” da VT de Sousa.
- Explicar o andamento dos trabalhos ao Patrocinador.
- Apresentar o Projeto, as atas bem como receber diretrizes do Patrocinador.
- Tomar outras providências.

3. Participantes

	Nome	Rubrica	Lotação	Ramal	E-mail
a	Adriano Mesquita Dantas		SCR	35336358	amdantas
b	Paulo Roberto Vieira Rocha		SCR	3521.2039	3533.6358 pvr@trtpb.com.br
c	Paulo Lindenberg Castor de Lima		SCR	6074	pllima
d	Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres		SCR	6075	dlltorres
e	Zirley Maria Bezerra		SCR	6075	zmbezerra
f	Valdevina Félix da Costa Pereira		SCR	6074	pfperera



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

(Projeto Amplo Acesso à Justiça)
Ata de reunião

Ata Nº 03
Reunião de (Acompanhamento)

4. Discussão da Pauta

Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a. A reunião deu-se início com a fala de Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha, demonstrando preocupação no tocante à ausência de ações de cidadania por parte do TRT13ª Região, nas "audiências volantes" que serão realizadas nos municípios de Pombal e Uiraúna.		
b. Em seguida, Dr. Adriano Mesquita Dantas afirmou que são três os objetivos do projeto em tela a serem perseguidos: 1 – Justiça Itinerante; 2 – Posto avançado; 3 – Busca e efetivação de práticas preventivas de litígio.		
c. Dr. Paulo ressalta a importância de observar os procedimentos e os efeitos produzidos pelas "audiências volantes" que terão a função de oficinas no projeto, visando a observação do seu funcionamento na prática. Afirma que há uma previsão de mais ou menos 40 audiências para o evento em Pombal dia 29/04/2015 e que ainda está em aberto para marcações de mais audiências. Informou que pretende começar as audiências às 9h com término às 13 horas. Frisou bem a importância da celebração de um convênio entre o TRT da 13ª Região com o Tribunal de Justiça do Estado, objetivando formalizar uma parceria para as futuras ações da Justiça Itinerante do Trabalho, uma vez que esta Especializada precisará da disponibilização de locais, preferencialmente nos Fóruns da Justiça Comum Estadual dos Municípios onde as "audiências volantes" poderão ser realizadas, tendo em vista que tais órgãos públicos tendem a se localizar em regiões centrais e de fácil acesso à população. Pontua o Magistrado que se esse convênio não for celebrado, a atuação da Justiça Itinerante ficará vulnerável.		
d. Quanto à divulgação, Dr. Paulo assevera que já tratou com José Vieira Neto (ACS), bem como já foi providenciada a confecção de banners, material impresso para distribuição e divulgação via rádio local. Quanto à palestra e o teatro ficara adiados possivelmente para		



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

(Projeto Amplo Acesso à Justiça)
Ata de reunião

Ata Nº 03
Reunião de (Acompanhamento)

<p>José Vieira Neto (ACS), bem como já foi providenciada a confecção de banners, material impresso para distribuição e divulgação via rádio local.</p> <p>Quanto à palestra e o teatro ficara adiados possivelmente para o 2º semestre, uma vez que a Presidência informou que não existe dotação orçamentária para cobrir os gastos com diárias dos servidores envolvidos nestes eventos.</p>		
<p>e. No que diz respeito à internet na sala do Fórum da Justiça Comum Estadual do Município de Pombal, Dr. Paulo declarou que já foi solucionado remanescendo ainda esta preocupação em relação a Uiraúna. Queixou-se quanto à ausência de uma impressora, o que poderá retardar procedimentos que poderiam ser tomados no mesmo dia das audiências, como expedição de alvarás de liberação de FGTS etc...</p> <p>Faz-se necessário comprometimento da SETIC como forma de parceria, em relação às audiências futuras, como por exemplo, a pretendida no Município de São Bento, que pertence à <u>Jurisdição da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.</u></p>		
<p>f. Dinalva informou que requereu à Presidência a ida de 2 (dois) servidores membros da equipe do Projeto, para colaborar, observar e relatar os acontecimentos no dia do primeiro evento. Dr. Adriano relatou que vai manter contato com Dr. Ubiratan, justificando a necessidade do acompanhamento da equipe do projeto, e até mesmo, em razão de terem sido agendadas cerca 40 audiências.</p> <p>Quanto às diárias destinadas aos servidores envolvidos nas audiências itinerantes, Dr. Paulo falou que Dr. Ubiratan já cogitou a possibilidade de pagá-las mesmo que o evento seja realizado dentro da mesma circunscrição.</p>		
<p>g. A gestora do projeto, Dinalva Lúcia, informou a todos que está coletando os dados dos Regionais que responderam à solicitação de informações, mediante questionário elaborado pela equipe do projeto, e a eles encaminhado via e-mail, após contato telefônico com cada Regional do País, acerca dos procedimentos para a implantação da Justiça Itinerante e de Postos Avançados em outros Regionais, informou ainda, que os Regionais estão encaminhando tanto as informações solicitadas, como também as Resoluções Administrativas, Portarias e Atos que regulamentam a implantação do serviço pretendido, constatou a mesma, que em alguns Regionais, a Administração disponibiliza juízes auxiliares para realização das audiências itinerantes e que, em sua grande maioria têm a Secretaria da Corregedoria como setor que coordena esta</p>		



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

(Projeto Amplo Acesso à Justiça)
Ata de reunião

Ata Nº 03
Reunião de (Acompanhamento)

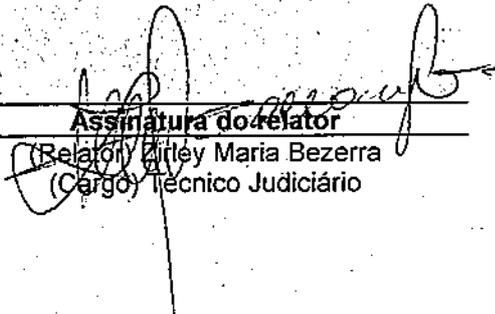
ação, detectou, porém, que em alguns TRTs a responsabilidade em fomentar a ação itinerante é da própria Vara, cabendo ao setor responsável a organização de cronograma e a divulgação. Dinalva argumentou que está terminando de compilar estes dados juntamente com a servidora Valdevina, para então apresentá-los em uma nova reunião, onde os mesmos deverão ser discutidos, para fins de detecção de um modelo que melhor se adeque à realidade do Estado da Paraíba, e após isto, propor uma minuta de Resolução Administrativa com regras claras de regulamentação da atuação dos Postos Avançados e da Justiça Itinerante a ser implantado no TRT da 13ª Região.

Quanto a este fato, Dr. Paulo é contundente em relação a existência de regulamentação dessas ações para que os Juízes se posicionem pela condução das audiências.

Além disso, deixou claro que se for publicado um Ato relativo à compensação no desempenho desse mister aliado ao critério de promoção por merecimento, o quadro se inverte e haverá motivação para assumir as audiências itinerantes.

- h. A reunião foi encerrada com a palavra de Dr. Adriano Mesquita Dantas destacando a importância de observar a oficina das audiências itinerantes de Pombal e Uiraúna para compilar todas as ocorrências com a finalidade de elaborar um relatório, como forma de subsidiar o aprendizado e conseqüente a tomada de decisões por parte da Administração. Dr. Adriano explica a Dr. Paulo, que a ação das "audiências volantes" por este idealizada, será aproveitada no Projeto, como uma oficina de testes, que evidenciará onde a Administração possa atuar para sedimentar a implantação de Postos Avançados e/ou Justiça Itinerante da forma mais eficaz e produtiva para a população, aumentando com isso a capilaridade desta Especializada.

5. Fechamento da Ata

Data da ata	Assinatura do relator
Em 10/04/2015	 (Relator) Airley Maria Bezerra (Cargo) Técnico Judiciário